RIA DE AVEIRO
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA

Avaliação e Controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro

Janeiro de 2012

Índice

1. INTRODUÇÃO / ENQUADRAMENTO 4

2. CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS E PROPOSTAS DE AÇÃO 8

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2010/2011 12

4. OBJETIVOS PARA 2012 20

5. ATIVIDADES A DESENVOLVER 23

5.1. ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS 23

5.2. PLANO DE PORMENOR 23

5.3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS / EXPROPRIAÇÕES 23

5.4. ESTUDOS COMPLEMENTARES DE CARACTERIZAÇÃO 23

5.5. SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL 24

5.6. AVALIAÇÃO E CONTROLO DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO 24

6. SISTEMA DE INDICADORES 26

6.1. EMPREITADAS 26

6.2. SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL 26

INTRODUÇÃO / ENQUADRAMENTO

1

1. Introdução / Enquadramento

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho, determinou a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, que pode ser considerada como uma ação que se enquadra, a nosso ver, com o descrito no Programa do XIX Governo Constitucional e que refere ao *"aproveitamento das estruturas orgânicas existentes, com vista a obter resultados imediatos; e do evitar a descontinuidade das políticas, das estruturas e dos projectos em curso que estejam a cumprir os seus objectivos"*

Assim, julga-se assegurada a realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, e que refletem no:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

A execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira, que integra o "Polis Litoral", é assegurada por empresas públicas constituídas sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos.

O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira.

Neste âmbito foi constituída, pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. — sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga.

O conteúdo operativo de cada uma das operações "Polis Litoral" consta dum plano estratégico, cuja aprovação foi precedida de avaliação ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, realizada pela Sociedade.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar numa área de intervenção de aproximadamente 37.000 hectares, delimitada no respectivo Plano Estratégico, tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a Barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros.

De acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, "as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos."

O Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro propõe o apuramento anual e com desagregação por concelho e lugar, tendo em vista uma adequada monitorização dos efeitos decorrentes da implementação do PEIRVRA em termos de desenvolvimento sustentável, dos seguintes indicadores de acompanhamento:

- Extensão de costa sujeita a ações de reforço dos sistemas dunares com o objetivo de minimizar o risco de erosão (%);
- Melhoria das condições hidrodinâmicas no interior da Ria através de ações de desassoreamento (hectares);
- Volume potencial de sedimentos a introduzir no trânsito litoral em resultado de ações de transposição (m^3/ano);
- Melhoria do controlo do regime de utilização do domínio hídrico (N.º de ações relevantes);
- Área renaturalizada inserida em Domínio Público Hídrico (ha);
- Incidência de zonas classificadas nas áreas intervencionadas (%);
- Incidência de corredores ecológicos nas áreas intervencionadas (%);
- Grau de afetação e área restaurada/recuperada de habitats húmidos (hectares);
- Grau de afetação e/ou de consolidação de corredores ecológicos (hectares);
- Reforço do efeito protetor das margens dos sistemas lagunares através de ações de requalificação/recuperação do coberto vegetal autóctone (área correspondente a ações de recuperação do coberto vegetal autóctone);
- Projetos que contribuem para a melhoria do valor faunístico (%);

- Projetos que contribuem para uma melhor da gestão do equilíbrio populacional da fauna e flora com interesse comercial (%);
- Recuperação do valor paisagístico dos habitats existentes na área de intervenção (hectares);
- Núcleos piscatórios marítimos previstos no POOC intervencionados (%);
- Planos de praia previstos no POOC elaborados (%);
- Planos de praia previstos no POOC realizados (%);
- Aumento da dotação regional em equipamentos para divulgação e sensibilização ambiental (n.º e % face à dotação existente);
- Aumento da dotação regional em equipamentos de desporto, lazer e cultura (n.º e % face à dotação existente);
- Aumento (ou qualificação) da dotação regional em Empreendimentos de Turismo de Natureza (n.º e % face à dotação existente);
- Aumento do estacionamento na retaguarda do cordão dunar (n.º de lugares adicionais e % face à dotação existente);
- Pistas cicláveis construídas (Km);
- Ações de informação e sensibilização (n.º de ações e pessoas envolvidas/cobertas);
- Iniciativas de participação/envolvimento da população/sociedade civil no desenvolvimento das ações/projetos programados no PEIRVRA (n.º de iniciativas e pessoas/entidades envolvidas).

Dadas as características da intervenção, optou-se por fazer a apresentação dos indicados (Anexo 1) desagrados por concelho e freguesia.

De acordo com o n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, "os resultados do controlo são divulgados pelas entidades referidas no número anterior através de meios electrónicos e actualizados com uma periodicidade mínima anual".

Ainda de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo "os resultados do controlo realizado nos termos do n.º 1 são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente".

CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS E PROPOSTAS DE AÇÃO

2

2. CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS E PROPOSTAS DE AÇÃO

Dada a atividade prosseguida pela Sociedade, foi efetuada uma rigorosa análise pelo Conselho de Administração ao desenvolvimento e forma de concretização das ações previstas no PEIRVRA.

Assim tem-se em atenção neste relatório:

- o realizado até Dezembro de 2011; e

- as alterações de circunstâncias que se traduzem:

    - na indefinição quanto à data de concretização efetiva dos financiamentos à intervenção (o que implica com a incerteza previsional das datas de lançamento de concursos e materialização das empreitadas);

    - na contabilização do fato de haver outras atividades que também possam não objetivar-se em tempo por eventual indisponibilidade de meios financeiros ou outros,

para alertar que incumpridos os pressupostos abaixo a intervenção incorrerá num dilatar dos seus prazos.

Face ao exposto a Sociedade decidiu manter a mesma intensidade necessária do uso do tempo e assim assumir para a duração das atividades por realizar um tempo otimizado e expurgado de quaisquer alterações de circunstâncias como sejam indefinições de financiamento ou outras. Nesta matéria realça-se que, durante 2011 ocorreu no relevante: a mudança do Governo de Portugal; a não reestruturação de organismos do estado que se aguardam; a ausência, em tempo oportuno, da emissão de pareceres por entidades que tutelam as áreas a intervencionar, o que se pressupõe, estar solucionado até Janeiro de 2012 de forma a dar contributo para os novos desígnios nacionais de elevar o nível de execução do QREN e induzir a atividade económica.

Donde se ponderou numa perspetiva previsional, a evolução da execução da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro reconhecendo-se que muito embora os constrangimentos e indefinições, de diversa natureza que todavia subsistem, é possível perspetivar que a extinção da Sociedade se concretize até 31 de Dezembro de 2013 isto se não houver, a partir de Janeiro de 2012, mais alterações de circunstâncias que venham por em causa este prazo. Clarificando, esta possibilidade revela-se se:

- a dissolução da Sociedade se operar em 30 de Junho de 2013 e for cumprido um prazo de seis meses previsto para a sua liquidação, no pressuposto de que é autorizado pelos accionistas a realização de determinadas ações críticas nesse período, por forma a cumprir a extinção da Sociedade até 31 de Dezembro de 2013;

- a Tutela der solução ao impasse criado pela não resposta do INAG,I.P. ao observado em carta quer pela Sociedade quer pela Autarquia de Ovar no que respeita à definição da área do Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça e permitir a optimização do conjunto de procedimentos necessários ao seu

desenvolvimento de modo a reduzir os prazos previstos, normalmente para aqueles instrumentos de gestão territorial;

- os procedimentos prévios à elaboração de projetos, previstos desde o início da intervenção e referidos no PAO 2010, e que não estavam contemplados no PEIRVRA forem optimizados (necessidade de elaboração de levantamentos topográficos, estudos geotécnicos ou outros de caracterização para fornecer aos projetistas);

- a emissão de pareceres por entidades que tutelam as áreas a intervencionar for dada em tempo oportuno;

- os constrangimentos ao desenvolvimento das atividades, como seja, a título de exemplo, o prazo dispendido na elaboração de projetos, que carecem de avaliação de impacte ambiental (AIA) ou avaliação de incidências ambientais (AIncA), forem ultrapassados. Esta possibilidade é real já que de acordo com as orientações da Avaliação Ambiental Estratégica do PEIRVRA (AAE), aprovada pelas entidades tutelares, *"os projetos que envolvem ou possam envolver ações de desassoreamento/dragagem, como a Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico (RA1.2) (engloba também as eventuais ações de dragagem necessárias às ações RA9.2, RA12 e RA14), o Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (RA3) (caso o estudo específico a realizar assim o aconselhe), bem como os projetos de requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos (RA7.1 - apenas na pateira de Fermentelos) e do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3) deverão ser objecto de avaliação de impacte ambiental (AIA), de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000 (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005), caso as ações em causa não sejam consideradas como de manutenção das condições de navegabilidade e ultrapassem as cotas de fundo anteriormente atingidas. A confirmação desta questão só será todavia possível após a definição das características concretas das dragagens, na sequência dos estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina (RA4) previstos no Plano. Dependerá também do parecer das autoridades ambientais sobre esta matéria, a solicitar oportunamente. De modo a agilizar a realização dos eventuais estudos ambientais prevê-se desde já o agrupamento de múltiplos projetos relacionados (p.ex. núcleos piscatórios lagunares) de forma a facilitar a análise de impactes cumulativos e/ou sinérgicos."*

- a necessidade de adquirir por expropriação ou outra qualquer forma de negociação terrenos que se revelam essenciais ao desenvolvimento do programa, o que não estava previsto no PEIRVRA, for suprida. Como exemplo refere-se apenas a informação dada pela Autarquia de Ovar, em Setembro de 2011, de que terrenos previstos para colocação de dragados resultantes do desassoreamento da Barrinha de Esmoriz são privados;

- o prazo previsto, no planeamento, para o desenvolvimento de procedimentos para as ações críticas da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro não for colocado em causa, quer por ação resultante de procedimentos de avaliação ambiental, quer por outra qualquer ação, dado o carácter minimalista daquele;

- se conseguir obter para as ações a realizar a garantia de financiamento, quer comunitário quer nacional, dado o deliberado em Assembleia Geral de 4 de Novembro de 2010, que obriga a *"que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico, ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respectivas fontes de financiamento"*. Aqui será de realçar que, muito embora a ação proactiva da Sociedade, o Estado não procedeu em 2011 à abertura, em número suficiente, de avisos de candidatura a financiamento comunitário, o que muito tem obstado ao bom desenvolvimento da intervenção.

Por último ao Conselho de Administração importa reafirmar o já inscrito no Plano de Atividades e Orçamento 2010 e que indica que *"a intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro inclui diversas ações contempladas no Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, legalmente em vigor, e no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande, em fase de revisão, sendo gerida por uma Sociedade de capitais exclusivamente Públicos, constituída pelo Estado e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro/Municípios, estrutura credível e capaz de garantir qualidade e sustentabilidade total das várias componentes, nomeadamente na sua dimensão ambiental."*

ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2010/2011

3

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2010/2011

Em 2010/2011, as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., foram:

A) Planos

i) Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro:

Concluído em 2010, pela **Parque EXPO'98, S.A.**.

ii) Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro:

- Contratada à **NEMUS** e concluída. Emitida Declaração Ambiental (aprovada pelo CA em 22 de Setembro 2010) e sendo que foi junta ao PEIRVRA que se aprovou em Assembleia-Geral de 04-Novembro-2010. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente. Publicada a declaração ambiental no site da Sociedade em 04 de Novembro de 2010. Preparados, em Dezembro-2011, os indicadores de desenvolvimento sustentável para efeitos da monitorização obrigatória a remeter à Agência Portuguesa do Ambiente.

iii) Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (Ação RA 2):

- Plano num impasse criado dada a falta de definição da sua delimitação pelo INAG, I.P., que se aguarda.
- Data previsional em que o Plano será eficaz: 2013.

B) Levantamentos e Estudos:

i) Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (Ações RA 3, RA 4 e RA 11.1):

- Contratado à **SENER**, em Dezembro 2010 está em fase de conclusão;

ii) Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (Ação RA 5):

- Contratado à **AMBIECO**, em Janeiro 2010 e concluído em Junho de 2011;

iii) **Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (Ação RA 6):**

- Contratado à **INFOPORTUGAL,** a 1.ª fase foi concluída em Setembro 2011 e a 2.ª fase foi concluída em Dezembro de 2011;

iv) **Estudo para a requalificação e valorização da barrinha de Esmoriz (Ação RA 7.3):**

- Contratado à **ECOSSISTEMA**, em Agosto 2010 e concluído em Janeiro de 2011;

v) **Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (Ação RA 8):**

- Contratado à **DHV,** em Maio 2010 e concluído em Agosto de 2011;

vi) **Estudo de Caracterização para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (Ação RA 9.2):**

- Contratado à **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**, em Novembro 2009 e concluído em Agosto de 2010;

vii) **Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de "Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro", "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento" e "Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz":**

- Contratados à **AGRIPRO**, em Junho 2011 e em fase de execução;

viii) **Levantamentos Topo hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:**

- Contratados à **LHT**, em Julho 2011 e concluído em Dezembro de 2011;

C) **Projetos:**

i) **Proteção e recuperação do sistema dunar (Ação RA 1.1)**

- Contratado à **GEOCONTROLE** a realização da caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro o que foi concluído em Setembro 2010;

- Contratado o Projeto à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em Março de 2011 e concluído em Novembro de 2011;

ii) **Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico (Ação RA 1.2)**

- Adjudicado o Projeto à **PROMAN** em Dezembro de 2011 está em fase de preparação de contrato;

iii) **Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (Ação RA 3)**

- Termos de referência, para o concurso a lançar em fase de conclusão após termo dos estudos referidos em B) i);
- Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova: contratadas alterações à **Ideia Verde, Lda**. em Agosto de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em Outubro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;
- Reforço de Margens, pela recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago (Murtosa), com vista à prevenção de riscos: contratadas alterações ao **GAAPE** em Outubro de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em Dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;

iv) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Valorização):

- Contratado o Projeto de percursos cicláveis e pedonais à **ALFOBRE** em Outubro de 2011 está em fase de anteprojeto;
- Contratado à **BOAVENTURA AFONSO** em Outubro de 2011 os Projeto dos parques de Esopinhel, Requeixo e Carregal sendo que o H2Aqua o foi em Novembro de 2011. Estão todos em fase de anteprojeto;
- Entregue pela **Autarquia de Oliveira do Bairro** o Projeto do Parque do Carreiro em Novembro de 2011;

v) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Desassoreamento):

- Adjudicado o Projeto à **PROMAN** em Dezembro de 2011 está em fase de preparação de contrato;

vi) Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (Ação RA 7.1b - Valorização):

- Contratado o Projeto ao **ATELIER BECO DA BELA VISTA** em Maio de 2011 e concluído em Março de 2011;

vii) Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (Ações RA 7.2 e RA 12.7):

- Contratado à **Boaventura Afonso** em Dezembro 2010 e concluído em Novembro de 2011;

viii) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):

- Contratado à **PROMAN** em Maio de 2011 e em fase de anteprojeto;

ix) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - Ação RA 7.4a):

- Contratado à **Eduardo Granada Investimentos**, em Abril de 2010 e concluído em Dezembro de 2010;

x) **Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (Ação RA 7.5):**

- Contratado à **Atelier Beco Bela Vista** em Maio de 2010 e concluído em Janeiro de 2011;

xi) **Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**

- Contratados oito cais à **GOP** e onze à **VIA TÙNEL** em Setembro de 2011 que estão em fase de anteprojeto;

xii) **Criação de Infra-Estruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):**

- Adjudicado o Projeto à **PROMAN** em Dezembro de 2011 está em fase de contratação;

xiii) **Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):**

- Adjudicado o Projeto à **PROMAN** em Dezembro de 2011 está em fase de preparação de contrato;

xiv) **Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (Ação RA 11.3):**

- Contratado à **ENGIMIND** em Abril de 2011 está em fase de anteprojeto;
- Entregue pela **Autarquia de Ílhavo** o Projeto do Caminho do Praião em Fevereiro de 2011 que foi objeto de revisão em Setembro 2011;

xv) **Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (Ação RA 12):**

- RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areínho/Foz do Rio Cáster **(Ovar)** contratado à **Ideia Verde, Lda,** em Novembro de 2010, e concluído em Dezembro de 2011;
- RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro **(Ovar)** contratado à **PB.ARQ** em Dezembro de 2011 está em fase de anteprojeto;
- RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago **(Murtosa)** contratadas alterações à **GAAPE** em Outubro de 2011. foram as mesmas concluídas em Dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela **Autarquia da Murtosa**;
- RA 12.3a – Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu **(Estarreja)** contratado à **PB.ARQ,** em Novembro de 2010, foi concluído em Setembro de 2011;

- RA 12.3b – Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros **(Estarreja)** contratado à **BOAVENTURA AFONSO,** em Setembro de 2011, está em fase de anteprojeto;
- RA 12.4a - Frente de Ria de S. Jacinto **(Aveiro)** – entregue e aprovado o projeto pela **Autarquia de Aveiro**. Em curso sua remodelação;
- RA 12.5 e 12.6 - Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira **(Ílhavo e Vagos)** contratado o Projeto à **ALFOBRE** em Novembro de 2010 e concluído em Agosto de 2011;
- RA12.6: Cais dos Moliceiros/ Folssas Novas e Margens do Rio Boco **(Vagos)** contratado o Projeto ao consórcio **Site Plan & Land Design** em Junho de 2011 encontra-se o anteprojeto em fase de apreciação pelas entidades;
- RA12.7: Cais do Areão **(Mira**) com concurso realizado mas que ficou deserto originou um ajuste direto à **LUSIMPULSO** cujo contrato foi outorgado em Março de 2011 sendo que está em fase de elaboração do projeto de execução;

D) Empreitadas/Fornecimentos:

Nesta área não foi possível avançar com vários concursos e em consequência com as respectivas adjudicações de empreitadas dado que não houve, no período, a abertura, em número suficiente, de avisos de candidatura a fundos comunitários, necessária à "garantia" de financiamento exigida pelo estado.

Houve igualmente a necessidade de proceder ao relançamento de empreitadas dado dos primeiros concursos não terem resultado adjudicações.

i) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):

- Contratado à **IBERSILVA, S.A.U.** em Julho de 2011 estando a empreitada a decorrer;

ii) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Praia fluvial da Quinta do Barco - Ação RA 7.4b):

- Contratado à **BiscayaFloat, Lda.** em Março de 2011 tendo o fornecimento sido concluído em Junho de 2011;

iii) Requalificação e Valorização do "Sítio" do Rio Vouga – Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela (RA7.4a):

- Contratado ao consórcio **Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda.** em Maio de 2011 estando a empreitada a decorrer;

iv) Empreitada de Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova (Defesa e Valorização Marginal da Ria na Cambeia e envolvente) (RA3):

- Concurso Público lançado em 6 de Janeiro de 2012;

v) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):

- Peças do procedimento preparadas. Aguarda-se abertura de avisos de candidatura a financiamento de forma a garantir o mesmo;

vi) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):

- Peças do procedimento preparadas. Aguarda-se abertura de avisos de candidatura a financiamento de forma a garantir o mesmo;

vii) Empreitada de Requalificação do Caminho do Praião (RA11.3):

- Relançado o concurso de empreitada, após adaptação do projeto, por falta de propostas no 1.º concurso tem já Relatório Final de Análise mas a sua adjudicação encontra-se a aguardar abertura de avisos de candidatura a financiamento de forma a garantir o mesmo;

viii) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho:

- Empreitada em fase de audiência prévia ao Relatório Preliminar de Análise de Propostas;

ix) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira:

- Em análise o relançamento do concurso de empreitada, após adaptação do projeto, por falta de propostas no 1.º concurso. Aguarda-se aqui também a abertura de avisos de candidatura a financiamento de forma a garantir o mesmo;

Além das empreitadas acima assinaladas existem várias outras cujos concursos estão a aguardar melhor oportunidade dado que não estão garantidos os respetivos financiamentos além de que uma outra não tem, neste momento, autorização da Tutela pois ultrapassa o valor de 5% do capital da

Sociedade o que, face ao exposto no Despacho do MEF n.º 155/2011, de 18 de Abril, impede o seu avanço.

E) Aquisição de Terrenos

Concluiu-se recentemente o "levantamento das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria" que caracterizará a envolvente desta em termos de ocupação e usos da mesma.

Dado que não pode haver expropriações em DPH a Sociedade deliberou aguardar a clara definição dos projetos a implementar de modo a caracterizar as áreas afectadas pelos mesmos, após o que, confrontando o cadastro com a área a ocupar pelos referidos projetos, decidirá o modo de actuação. De qualquer forma tem-se já uma noção das áreas de conflitualidade que podem originar a necessidade de adquirir por expropriação ou outra qualquer forma de negociação terrenos que se revelam essenciais ao desenvolvimento do programa o que não estava previsto no PEIRVRA.

F) Informação e promoção territorial (Ação RA 13):

i) Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

- Em preparação o enquadramento a promover para o concurso a desenvolver para a implementação do plano de marketing territorial.

OBJETIVOS PARA 2012

4

4. OBJETIVOS PARA 2012

O ano de 2009 que se queria que fosse, no relevante, o ano da realização do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA) e da sua Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) bem como o da execução da maioria dos estudos, acabou por ser, na prática, o ano da instalação da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade constituída e primeira assembleia geral realizada, em Fevereiro de 2009, entre outros) e da preparação dos procedimentos básicos necessários a que os referidos plano e avaliação ambiental, bem como os estudos, pudessem ser materializados.

Donde o ano de 2010, inicialmente consagrado à realização de alguns Projetos e até de Empreitadas, acabou por ser, principalmente, o ano da realização/discussão/conclusão da AAE e consequentemente da aprovação do PEIRVRA, bem como do início da contratação de estudos e projetos, sendo que se materializou ainda o lançamento de um Fornecimento. Este ano revelou-se difícil de implementar como previsto dada a complexidade dos procedimentos tidos com a AAE nomeadamente ao nível do respeito pelas preocupações manifestadas pelo ICNB,I.P. dada a classificação da área intervenção como Rede Natura 2000.

O ano de 2011 foi pois, como previsto, o ano de contratação e/ou desenvolvimento da globalidade dos estudos e projetos, embora com algum atraso decorrente da complexidade percebida em alguns procedimentos e do maior prazo verificado na emissão de parecer pelas entidades. Não se conseguiu, no entanto, contratar o projetista para o desenvolvimento do Plano de Pormenor, pelas razões já anteriormente expostas, e também não se conseguiu contratar as empreitadas previstas dado que não se verificou, no período, a abertura, em número suficiente, de avisos de candidatura a fundos comunitários, necessária à "garantia" de financiamento exigida pelo estado.

Assim, o ano de 2012, no relevante, será o ano de realização/finalização de alguns projetos e, simultaneamente, o ano de concurso e materialização de múltiplas empreitadas isto se, em termos de financiamento, o estado abrir os necessários avisos de candidatura.

Assim, no prosseguimento dos objetivos traçados para a Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro, e face à realidade da situação verificada neste final de ano de 2011, os objetivos para 2012 são:

- O desenvolvimento das ações necessárias à contratação, já em 2012, do projetista do Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça, com vista à realização deste instrumento de gestão territorial;

- A finalização da elaboração de projetos de execução em curso, com vista ao lançamento dos concursos relativos às empreitadas a contratar;
- A finalização da contratação dos projetos de execução, com vista ao lançamento dos concursos relativos às empreitadas a contratar;
- A contratação de diversas empreitadas de construção previstas realizar;
- A eventual aquisição de terrenos e edifícios localizados nas áreas que irão ser objeto de ações de requalificação e valorização ambiental pela Sociedade, e a efectiva libertação de espaços necessários à prossecução dos objetivos da intervenção.
- A implementação do plano marketing territorial, a realizar, e do plano de comunicação.

O ano de 2012 assume-se assim, para a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., como um ano fundamental para "estabilizar" o desenvolvimento da execução da restante Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro de modo a que, em 2013, seja efetivamente possível finalizar a intervenção física, ainda que com algumas das empreitadas em curso e em finalização, e proceder ao encerramento da atividade da Sociedade, isto concretizando-se os considerandos tidos a final do Capítulo 2 deste documento.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

5

5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

5.1. ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS

Prosseguirá e concluir-se-á a elaboração dos Estudos, Planos, Projetos e Obras previstos no Planeamento Físico da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

5.2. PLANO DE PORMENOR

Relativamente ao Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça, a elaborar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro, desenvolver-se-ão novos contactos com as entidades tutelares e estudar-se-ão eventuais alternativas para a realização desta ação.

5.3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS / EXPROPRIAÇÕES

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., finalizou recentemente o "levantamento das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria" que caracterizou a envolvente desta em termos de ocupação e usos da mesma, o que, e face à clara definição dos projetos a realizar, permitirá confrontar o cadastro com o a ocupar pelos referidos projetos e decidirá sobre se eventuais conflitualidades recorrerão à aquisição e/ou expropriação de terrenos (situação não prevista no PEIRVRA à exceção da ação RA 1.1). De qualquer forma tem-se já uma noção das áreas de conflitualidade que podem originar a necessidade de adquirir por expropriação ou outra qualquer forma de negociação terrenos que se revelam essenciais ao desenvolvimento do programa o que não estava previsto no PEIRVRA

Verificada a necessidade de expropriação e num primeiro momento, serão desenvolvidas diligências para tentar obter acordos amigáveis e nos casos em que tal não seja possível dar-se-á início ao processo de expropriação, eventualmente, recorrendo a Declarações de Utilidade Pública relativas a instrumentos de gestão territorial em vigor, tudo isto após definição do modelo a seguir no que respeita ao financiamento desta ação.

5.4. ESTUDOS COMPLEMENTARES DE CARACTERIZAÇÃO

Serão executadas, isoladamente ou não, as necessárias campanhas de prospeção geotécnica, de levantamento topográfico e topo hidrográfico, entre outras.

5.5. SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com o Plano de Comunicação Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., prevê-se a realização de um conjunto de atividades relacionadas com a Sensibilização Ambiental e Comunicação e com algumas Medidas Minimizadoras do Impacto das Obras, eventualmente, a levar a cabo durante o ano.

5.6. AVALIAÇÃO E CONTROLO DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE DECORRENTES DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO

Prosseguirá a avaliação e monitorização das ações a executar durante 2012 e respetivo controlo dos efeitos significativos no ambiente delas decorrentes, por forma a identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

SISTEMA DE INDICADORES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

6

6. SISTEMA DE INDICADORES

6.1. EMPREITADAS

Os indicadores que se apresentam na tabela seguinte resultam da atividade desenvolvida até Dezembro de 2011 e que foi apresentada no Capítulo 3 deste Relatório.

Relativamente às empreitadas que decorreram e se mantêm em curso no início de 2012, a que tem mais relevo ao nível de execução dos indicadores propostos em sede de AAE é a de "Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos" que abrange a requalificação, reabilitação e renovação (paisagística, ambiental e funcional), de espaços de usufruto público, nas freguesias de Angeja, Frossos e São João do Loure, em Albergaria-a-Velha.

Neste contexto, em projeto, foram desenvolvidas componentes que vão permitir:

- a existência de percursos turísticos e ecológicos, bem como, pistas cicláveis, que farão a ligação entre os parques, num percurso de cerca de 10 Km de extensão;
- contribuir para a revitalização da atividade da pesca (na sua vertente de lazer).

Os principais trabalhos em desenvolvimento passam pela limpeza e desmatação das margens e percursos, requalificação do coberto vegetal e beneficiação estrutural dos percursos assinalados, que irão contribuir para melhorar a preservação e o usufruto dos valores ambientais presentes na Pateira de Frossos, associados à importância de se atender e valorizar os recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica associada à Ria de Aveiro, bem como o papel que os municípios devem assumir junto da população para a sua boa utilização e conservação.

6.2. SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

i. AÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

As ações realizadas foram a elaboração de *press releases* ou respostas aos media (32), elaboração de *newsletter* (1), eventos de lançamento de empreitadas (2) e inauguração (1) e realização do levantamento fotográfico e videográfico de referência (situação inicial) da Zona de Intervenção (1) e apresentações da Operação Polis em eventos externos (12).

As ações previstas pressupõem a elaboração de comunicados por cada Reunião de Conselho de Administração prevista realizar durante 2012 - 2013 (48) e ações que correspondem ao lançamento e posterior inauguração das empreitadas (40 + 44) que preveem elaboração de *press releases*, folhetos, convites, decoração de espaços, etc. Prevê-se também a edição de *newsletter* mensais (24). Não estão

contabilizadas as atualizações do site, uma vez que se pressupõe que a plataforma será sempre utilizada para divulgação de todos os materiais. Está ainda previsto a realização de um Levantamento Fotográfico e Videográfico no final da Intervenção (1) e apresentações da Operação em eventos externos (8).

ii. INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO/ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO/SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/PROJETOS PROGRAMADOS

As ações desenvolvidas foram a realização de sessões de apresentação pública dos projetos gerais ou com grupos alvo (7), reunião do Conselho Consultivo (1), elaboração e itinerância da Exposição de Estudos e Projetos Polis Litoral Ria de Aveiro pelos municípios da Intervenção (3) e a Edição, em Livro, do Plano Estratégico da Intervenção (1).

Para 2012-2013 prevê-se a continuação da itinerância da Exposição dos Estudos e Projetos Polis Litoral Ria de Aveiro (8), a realização de Sessões Públicas e Conferências (9), Reuniões do Conselho Consultivo (2) e Edição em livro da coleção dos estudos realizados no âmbito da Operação (7).

Aveiro, Janeiro de 2012

Prof. Doutora Teresa Fidélis

(Presidente do Conselho de Administração)

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
1	Extensão da costa sujeita a ações de reforço dos sistemas dunares com o objetivo de minimizar o risco de erosão	% / m	100 / 11.500	0	Ílhavo, Vagos e Mira	Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
2	Melhoria das condições hidrodinâmicas no interior da Ria através de ações de desassoreamento	Área (ha)	A definir em projeto de execução	0	Ovar, Estarreja, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira	Ovar, Válega, Pardilhó, Torreira, Bunheiro, Murtosa, S. Jacinto, Vera Cruz, Cacia, Esgueira, Glória, S. Salvador, Vagos, Sosa, Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
3	Volume potencial de sedimentos a introduzir no trânsito litoral em resultado de ações de transposição	m^3/ano	A definir em projeto de execução	0	Ílhavo, Vagos e Mira	Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
4	Melhoria do controlo do regime de utilização do domínio hídrico	Nº de acções relevantes	1	1	Ovar, Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira	Ovar, Válega, Pardilhó, Torreira, Bunheiro, Murtosa, Veiros, Beduído, Salreu, Canelas, Fermelã, Angeja, S. Jacinto, Vera Cruz, Cacia, Esgueira, Glória, Aradas, S. Salvador, Vagos, Sosa, Santo António de Vagos, Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
5	Área renaturalizada inserida em Domínio Público Hídrico	Área (ha)	302	7	Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Arada, Ovar, Válega, Avanca, Torreira, Pardilhó, Bunheiro, Beduído, Veiros, Salreu, Murtosa, Canelas, Angeja, Valmaior, Cacia, Fermelã, Vera Cruz, S. Jacinto, Macinhata do Vouga, Esgueira, Frossos, Alquerubim, S. João de Loure, Eixo, Gafanha da Nazaré, Glória, Lamas do Vouga, Aradas, Ílhavo (S. Salvador), Gafanha da Encarnação, Trofa, Águeda, Eirol, Travassô, Segadães, Gafanha do Carmo, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Recardães, Óis da Ribeira, Espinhel, Gafanha da Boa Hora, Sosa, Nariz, Fermentelos, Vagos, Oiã, Barrô, Oliveira do Bairro, Santo António de Vagos, Aguada de Baixo, Praia de Mira, Seixo e Mira
6	Incidência de zonas classificadas nas áreas intervencionadas	%	97,40%	0,23%	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
7	Incidência de corredores ecológicos nas áreas intervencionadas	%	99,33%	0,94%	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
8	Grau de afetação e área restaurada/recuperada de habitats húmidos	Área (ha)	6	3	Albergaria-a-Velha	Angeja, Frossos e S. João de Loure
9	Grau de afetação e/ou consolidação de corredores ecológicos	Área (ha)	6	3	Albergaria-a-Velha	Angeja, Frossos e S. João de Loure
10	Reforço do efeito protetor das margens dos sistemas lagunares através de ações de requalificação/recuperação do coberto vegetal autóctone (área das ações de recuperação do coberto vegetal autóctone)	Área (ha)	a definir em projeto	0	Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar e Vagos	Ovar, Válega, Avanca, Torreira, Pardilhó, Bunheiro, Beduído, Veiros, Salreu, Murtosa, Canelas, Cacia, Fermelã, Vera Cruz, S. Jacinto, Esgueira, Eixo, Gafanha da Nazaré, Glória, Aradas, Ílhavo (S. Salvador), Gafanha da Encarnação, Eirol, Gafanha do Carmo, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Gafanha da Boa Hora, Sosa, Nariz, Vagos, Santo António de Vagos, Praia de Mira, Seixo e Mira

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
11	Projetos que contribuem para a melhoria do valor faunístico	%	89,79%	0,36%	Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Arada, Ovar, Válega, Avanca, Torreira, Pardilhó, Bunheiro, Beduído, Veiros, Salreu, Murtosa, Canelas, Angeja, Valmaior, Cacia, Fermelã, Vera Cruz, S. Jacinto, Macinhata do Vouga, Esgueira, Frossos, Alquerubim, S. João de Loure, Eixo, Gafanha da Nazaré, Glória, Lamas do Vouga, Aradas, Ílhavo (S. Salvador), Gafanha da Encarnação, Trofa, Águeda, Eirol, Travassô, Segadães, Gafanha do Carmo, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Recardães, Óis da Ribeira, Espinhel, Gafanha da Boa Hora, Sosa, Nariz, Fermentelos, Vagos, Oiã, Barrô, Oliveira do Bairro, Santo António de Vagos, Aguada de Baixo, Praia de Mira, Seixo e Mira

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
12	Projetos que contribuem para a melhor gestão do equilíbrio populacional da fauna e flora com interesse comercial	%	26,43%	0,00%	Águeda, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Arada, Ovar, Válega, Avanca, Torreira, Pardilhó, Bunheiro, Beduído, Veiros, Salreu, Murtosa, Canelas, Angeja, Valmaior, Cacia, Fermelã, Vera Cruz, S. Jacinto, Macinhata do Vouga, Esgueira, Frossos, Alquerubim, S. João de Loure, Eixo, Gafanha da Nazaré, Glória, Lamas do Vouga, Aradas, Ílhavo (S. Salvador), Gafanha da Encarnação, Trofa, Águeda, Eirol, Travassô, Segadães, Gafanha do Carmo, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Recardães, Óis da Ribeira, Espinhel, Gafanha da Boa Hora, Sosa, Nariz, Fermentelos, Vagos, Oiã, Barrô, Oliveira do Bairro, Santo António de Vagos, Aguada de Baixo, Praia de Mira, Seixo e Mira
13	Recuperação do valor paisagístico dos habitats existentes na área de intervenção	Área (ha)	6	3	Albergaria-a-Velha	Angeja, Frossos e S. João de Loure
14	Núcleos piscatórios marítimos previstos no POOC intervencionados	% / Nº	100,00% / 5	0	Ovar, Murtosa, Vagos e Mira	Esmoriz, Ovar, Torreira, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
15	Planos de praia previstos no POOC elaborados	% / Nº	100,00% / 15	0	Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Ovar, Torreira, S. Jacinto, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
16	Planos de praia previstos no POOC realizados	% / Nº	100,00% / 15	0	Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Ovar, Torreira, S. Jacinto, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
18	Aumento da dotação regional em equipamentos para divulgação e sensibilização ambiental	Nº	10	0	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
19	Aumento da dotação regional em equipamentos de desporto, lazer e cultura	Nº	83	0	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
20	Aumento (qualificação) da dotação regional em Empreendimentos de Turismo de Natureza	Nº	não estimável	0	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
21	Aumento do estacionamento na retaguarda do cordão dunar	Nº de lugares	a definir em projeto(s)	0	Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira	Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Ovar, Torreira, S. Jacinto, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Boa Hora e Praia de Mira
22	Pistas cicláveis construídas	Km	65	0	Ovar, Murtosa, Estarreja, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Vagos e Mira	Ovar, Torreira, Beduído, Salreu, Canelas, Fermelã, Angeja, Cacia, Esgueira, Gafanha da Boa Hora, Praia de Mira e Mira

Indicador		Unidade de medida	Previsão	Executado em 2011	Concelho(s)	Freguesia(s)
23	Ações de informação e sensibilização	Nº de acções	214	49	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
		Nº de pessoas envolvidas	O Público-alvo das ações embora eventualmente subdividido corresponde aos habitantes da área da Intervenção Polis Litoral - Ria de Aveiro			
24	Iniciativas de participação/ envolvimento da população/ sociedade civil no desenvolvimento das ações/projetos programados	Nº de acções	38	12	Todos os da área de intervenção (a)	Todas as da área de intervenção (b)
		Nº de pessoas envolvidas	O Público-alvo das ações embora eventualmente subdividido corresponde aos habitantes da área da Intervenção Polis Litoral - Ria de Aveiro			

(a) Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos

(b) Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Arada, Ovar, Válega, Avanca, Torreira, Pardilhó, Bunheiro, Beduído, Veiros, Salreu, Murtosa, Canelas, Angeja, Pessegueiro do Vouga, Valmaior, Cacia, Fermelã, Vera Cruz, Paradela, S. Jacinto, Macinhata do Vouga, Esgueira, Frossos, Alquerubim, S. João de Loure, Eixo, Gafanha da Nazaré, Glória, Lamas do Vouga, Aradas, Ílhavo (S. Salvador), Gafanha da Encarnação, Trofa, Águeda, Eirol, Travassô, Segadães, Gafanha do Carmo, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Recardães, Óis da Ribeira, Espinhel, Gafanha da Boa Hora, Sosa, Nariz, Fermentelos, Vagos, Oiã, Barrô, Oliveira do Bairro, Santo António de Vagos, Aguada de Baixo, Praia de Mira, Seixo e Mira.